



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7479/07

PLL Nº 237/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 263/08 – CCJ

À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 189/08 – CCJ

Institui a Semana Cultural das Bandas Marciais, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 189/08 – CCJ –, de autoria do Vereador José Ismael Heinen.

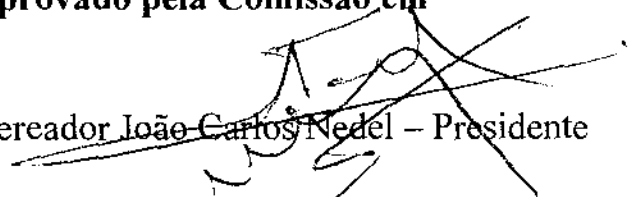
Diante da Contestação apresentada pelo autor das propostas, Vereador José Ismael Heinen, e considerando a mesma não trazer qualquer fato novo, conclui este Vereador Relator, pela manutenção do Parecer Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 21/22.

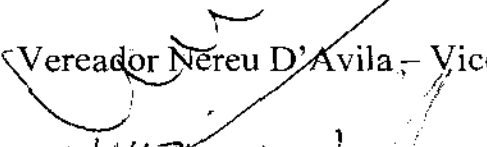
Assim, o Parecer deste Vereador-Relator, conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto e pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01 e das Emendas nºs 02 e 03 ao Substitutivo nº 01.

Sala Ruy Cirne Lima, 30 de maio de 2008.

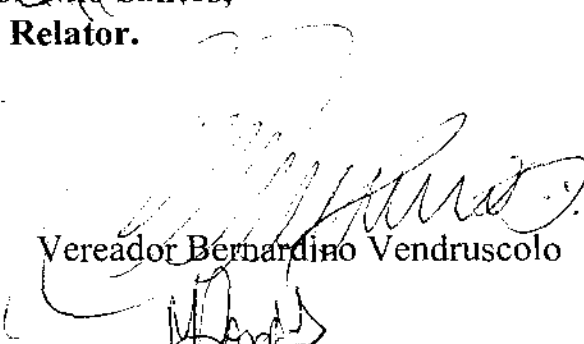

Vereador Nilo Santos,
Relator.

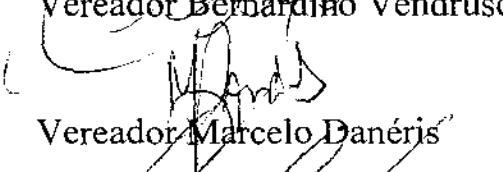
Aprovado pela Comissão em 11-7-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Marcelo Daneris


Vereador Valdir Caetano